

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP
ATA Nº DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Aos dezessete dias do mês de novembro de 2021, às 15 horas, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, se reuniu a Comissão Permanente de Licitações, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, para análise da Proposta Comercial das licitantes habilitadas na **Concorrência 05/2021**. Esta Comissão, considerando os princípios que regem as contratações públicas, classifica as licitantes:

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO	MOTIVAÇÃO
CONSÓRCIO PORTO ALEGRE LIMPA (BETA AMBIENTAL LTDA E TECHSAM TECNOLOGIAEM SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA)	R\$ 46.038.372,48	1ª CLASSIFICADA	Atendimento aos subitens 6.1 e 8.2.
LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAAL LTDA	R\$ 47.878.548,48	2ª CLASSIFICADA	Atendimento aos subitens 6.1 e 8.2.
CONSÓRCIO POA LIMPA (CONESUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA E TRANSPORTES R N FREITAS LTDA)	R\$ 50.590.684,80	3ª CLASSIFICADA	Atendimento aos subitens 6.1 e 8.2.
RAMAC EPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 52.617.531,60	4ª CLASSIFICADA	Atendimento aos subitens 6.1 e 8.2.
URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 57.973.896,90	5ª CLASSIFICADA	Atendimento aos subitens 6.1 e 8.2.
MB ENGENHARIA E MEIO AMIENTE LTDA	R\$ 58.876.870,30	6ª CLASSIFICADA	Atendimento aos subitens 6.1 e 8.2.

O presente resultado será divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre, para ciência dos licitantes e intimação do prazo recursal. Não havendo recurso tempestivo ao presente julgamento, fica declarada vencedora do certame, nos termos do subitem 8.2.2 a licitante CONSÓRCIO PORTO ALEGRE LIMPA, composto pelas empresas: BETA AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 24.303.231/0001-32 e TECHSAM TECNOLOGIA EM SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 30.938.304/0001-65. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão sendo a Ata assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **William Quadros Kraemer, Assistente Administrativo**, em 17/11/2021, às 15:09, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pappen Neitzke, Assistente Administrativo**, em 17/11/2021, às 15:15, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Assistente Administrativo**, em 18/11/2021, às 13:27, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **16350467** e o código CRC **3A895DDB**.
